

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Assinatura
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº **1321**
11 DEZ 2014
Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 482/2014

Piraí, 10 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 79/2014, de autoria do ilustre Vereador **FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 1081/2014/DG/ANTT, que nos foi encaminhado pelo Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

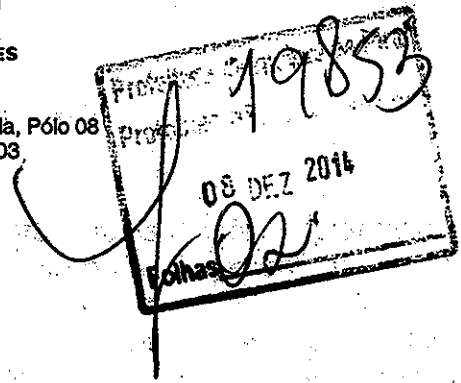
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Gabinete do Diretor Geral
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08
Brasília/DF - CEP: 70.200-003
(61) 3410-1990



Ofício nº 1081/2014/DG/ANTT

Brasília, 4 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES**
Prefeitura Municipal de Pirai
Pirai - RJ

Assunto: **Requerimento nº 79/2014**

Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 461/2014, de 10/11/14, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento nº 79/2014, de autoria do Vereador Flávio de Almeida Ribeiro, solicitando cópia dos projetos existentes para construção das passarelas a serem construídas nas proximidades dos Bairros Caiçara, Jaqueira e Varjão, em frente à Empresa AMBEV, no Município de Pirai/RJ.
2. Sobre o assunto, informamos que tais obras referem-se ao Contrato de Concessão PG-137/95-00 firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A.
3. Verificamos que muitos municípios crescem em função das Rodovias e atraem empresas pela proximidade desta com estímulo de incentivos fiscais, porém este crescimento, considerando as alterações de cenário, nem sempre é acompanhado de um planejamento sistêmico, nem investimentos em infraestrutura.
4. Destacamos que a gestão da Rodovia busca acompanhar este dinamismo, entretanto quaisquer investimentos adicionais implicam em alteração do valor da tarifa. Como investimentos, são realizadas obras de recuperação, reforço e alargamento de pontes e viadutos, estabilização de terraplenos, drenagem, execução de pistas marginais (mais duas faixas) nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, dentre outras. Desta forma, sabe-se da importância de implantação de obras de melhoria, mas com a devida responsabilidade, a fim de que o valor da tarifa não alcance patamares altos e desequilibrados.
5. Ressaltamos que as passarelas são estruturas destinadas a permitir a transposição, por pedestres, de um obstáculo natural ou artificial e normalmente sua instalação requer razoáveis investimentos. Portanto, a considerar as peculiaridades e a extensão linear de 400 (quatrocentos) quilômetros da Rodovia Presidente Dutra, uma quantidade significativa de passarelas pode ser demandada. Diante desta condição, a necessidade de instalação destas estruturas deve ser precedida de estudos e critérios técnicos.

6. Alguns critérios são estabelecidos para previsão de implantação de passarelas com base em indicadores, dentre eles: número de atropelamentos, número de travessias em horário de pico, volume médio diário e tipificação de vítimas. Concomitantemente são consideradas as condições topológicas dos locais, além do risco iminente da existência de acidentes e estudos alternativos para redução de atropelamentos.

7. De modo geral, o Município de Pirai é contíguo à Rodovia entre os Km 219 e Km 258, ressalvados os sentidos de direção. Neste trecho tem-se o Km 236 ocupando a 27ª posição entre as 50 (cinquenta) primeiras ranqueadas no estudo apresentado pela NovaDutra para implantação de passarelas. Isto indica que existem logradouros ao longo da Rodovia mais carentes deste dispositivo.

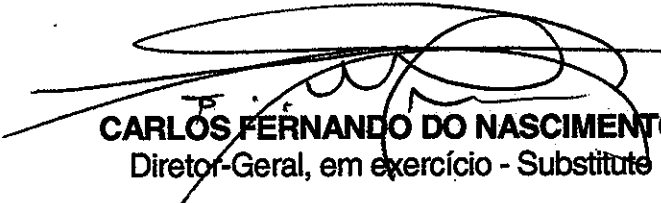
8. Especificamente no caso de implantação de passarelas na Região de Pirai, existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal arcar com os custos de implantação, desde que cumpra algumas formalidades, dentre elas destaca-se o contato prévio com a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, através da apresentação de projeto, o qual a Concessionária deve aprovar e posteriormente a ANTT autorizar, em seguida deve ser assinado um Termo de Compromisso de Permissão de Uso e outras Avenças entre a Prefeitura e a Concessionária.

9. Sobre possíveis projetos apresentados pela Concessionária para construção de passarelas, temos a informar que até a presente data não há qualquer Projeto Executivo de passarelas para os logradouros sobreditos.

10. Por fim, informamos que o Contrato, o PER e demais informações relacionadas às Concessões Rodoviárias Federais, estão disponíveis para consulta no site <http://www.antt.gov.br/>.

11. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor-Geral, em exercício - Substituto